

PORTARIA INTERNA Nº 005/2019

PROA nº 19/1950-0000150-0

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o art. 4º da Resolução Consun nº 028/2013, mantidas as atividades essenciais, resolve fixar, no âmbito da UERGS, o recesso administrativo durante o período comemorativo de Natal e Ano Novo, com início no dia 23/12/2019 e término no dia 05/01/2020.

Após, publique-se no site da UERGS.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.



Leonardo Beroldt
Reitor

